Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 60 – DOE – 26/03/20 - seção 1 – p.17

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 37, de 25-3-2020

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes a Portaria GM/MS 395, de 16-03-2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – Covid 19 e dá providencias correlatas

O Secretário da Saúde, considerando a necessidade:
- A Deliberação CIB 21, de 25-03-2020 que aprova a distribuição dos recursos financeiros da Portaria GM/MS 395, de 16-03-2020, resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, aos municípios relacionados no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Os valores a serem transferidos, descritos no Anexo I desta resolução, ocorrerá em duas etapas sendo: a 1ª etapa com repasse imediato e a 2ª etapa deverá ocorrer em aproximadamente 30 dias, conforme descrito na deliberação CIB 21.

Artigo 3º - Os gestores que receberão recursos em virtude de leitos a serem implantados deverão assinar um Termo e Compromisso, conforme modelo no Anexo II, para implantação desses leitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I
(a que se reporta a Resolução SS- SS - 37, de 25-03-2020)

RECURSOS POR MUNICIPIO E ESTADO

UNIDADE GESTORA DO RECURSO	RECURSO MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO IMEDIATA (LEITOS UTI E CLINICA MÉDICA)	RECURSO ESTADUAL PARA AMPLIAÇÃO IMEDIATA (LEITOS UTI E CLINICA MÉDICA)	RECURSO MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO EM 30 DIAS (LEITOS UTI)	RECURSO ESTADUAL PARA AMPLIAÇÃO EM 30 DIAS (LEITOS UTI)
Arujá	R$ 8.476,30	-	-	-
Barueri	R$ 1.007.931,07	-	-	-
Biritiba-Mirim	R$ 4.138,88	-	-	-
Caieiras	R$ 45.810,19	-	-	-
Cajamar	R$ 285.047,96	-	-	-
Carapicuíba	R$ 102.089,75	-	-	-
Cotia	R$ 155.116,25	-	-	-
Diadema	R$ 597.800,44	-	R$ 301.042,27	-
Embu das Artes	R$ 172.931,75	-	-	-
Embu-Guaçu	R$ 49.483,25	-	-	-
Ferraz de Vasconcelos	-	-	-	-
Francisco Morato	R$ 339.372,63	-	-	-
Franco da Rocha	R$ 322.992,76	-	-	-
Guararema	R$ 263.551,77	-	-	-
Guarulhos	R$ 1.458.205,75	-	-	-
Itapecerica da Serra	R$ 55.011,94	-	-	-
Itapevi	R$ 108.374,43	-	-	-
Itaquaquecetuba	R$ 1.109.837,55	-	-	-
Jandira	R$ 245.553,00	-	-	-
Juquitiba	R$ 885,81	-	-	-
Mairiporã	R$ 303.932,55	-	-	-
Mauá	R$ 945.443,19	-	-	-
Mogi das Cruzes	R$ 497.581,58	-	-	-
Osasco	R$ 1.190.446,38	-	-	-
Pirapora do Bom Jesus	R$ 9.766,83	-	-	-
Poá	R$ 66.939,84	-	-	-
Ribeirão Pires	R$ 76.599,77	-	-	-
Rio Grande da Serra	R$ 155.780,61	-	-	-
Salesópolis	R$ 41.006,95	-	-	-
Santa Isabel	R$ 162.195,10	-	-	-
Santana de Parnaíba	R$ 157.284,96	-	-	-
Santo André	R$ 1.621.416,48	-	R$ 150.521,13	-
São Bernardo do Campo	R$ 2.364.283,79	-	R$ 240.833,82	-
São Caetano do Sul	R$ 690.047,00	-	-	-
São Lourenço da Serra	R$ 21.152,56	-	-	-
São Paulo	R$ 11.724.827,36	-	-	-
Suzano	R$ 1.142.246,03	-	-	-
Taboão da Serra	R$ 190.143,98	-	-	-
Vargem Grande Paulista	R$ 114,54	-	-	-
Gestão Estadual	-	R$ 31.197.877,02	-	R$ 4.906.803,98
TOTAL	R$ 27.693.820,98	R$ 31.197.877,02	R$ 692.397,22	R$ 4.906.803,98

ANEXO II
(a que se reporta a Resolução SS- SS - 37, de 25-03-2020)

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR MUNICIPAL E ESTADUAL DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LEITOS DE UTI FRENTE A EPIDEMIA DE CORONAVIRUS

Considerando a Portaria 395, de 16-03-2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, disponibilizado aos Estados para o enfrentamento do Coronavirus – COVID 19;

Considerando o levantamento realizado pelas Diretorias Regionais de Saúde/DRS da CRS/SES do número de leitos de UTI e leitos de Clínica Médica que podem ser ampliados nos equipamentos sob gestão estadual e municipal, frente à epidemia do Coronavírus;

Considerando a Deliberação CIB 21, de 25-03-2020, publicada em 26-03-2020 aprovada na 298ª Reunião Ordinária da CIB SP, em 19-03-2020 que trata da distribuição intraestadual do recurso federal, no valor de R$ 92.129.856,00 para o Estado de São Paulo;

Eu, (NOME), (CPF), secretário municipal de (nome do município), assumo o compromisso de ampliar o número de leitos de UTI e Clínica Médica, indicados no levantamento em pauta, no prazo de um mês a partir da data da

publicação da Deliberação CIB 21, de 25-03-2020, publicada em 26-03-2020 conforme quantitativo estabelecido no Anexo 1, da referida deliberação CIB.

Ou

Eu, Jose Henrique Germann, Secretário Estadual de Saúde de São Paulo, (CPF), assumo o compromisso de ampliar o número de leitos de UTI, no prazo de um mês a partir da data da publicação da Deliberação CIB 21, de 25-03-2020, publicada em 26-03-2020, conforme quantitativo estabelecido no Anexo 1, da referida deliberação CIB.

_____
Nome do secretário
Data: __/__/__